ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 064, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: "Estabelece ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) – *Dia da Independência do Brasil.*

R E S O L V E:

ART. 1º. - Fica estabelecido Ponto facultativo no dia **08 de setembro de 2023** nas dependências da Câmara Municipal de Colniza/MT, em decorrência do feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) – *Dia da Independência do Brasil.*

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, em 04 de setembro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 04 de setembro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 064, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA N° 064, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: "Estabelece ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Colniza e dá outras providências." O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) – *Dia da Independência do Brasil.*

R E S O L V E:

ART. 1º. - Fica estabelecido Ponto facultativo no dia **08 de setembro de 2023** nas dependências da Câmara Municipal de Colniza/MT, em decorrência do feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) – *Dia da Independência do Brasil.*

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, em 04 de setembro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 04 de setembro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente